

pelo período determinado de 07 dia(s) por motivo de DOENÇA, conforme atestado médico, subscrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, que segue anexo, conforme art. 112, § 3º, alínea “a”, do Regimento Interno.

Declaro estar ciente que:

- O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- Na impossibilidade física ou mental do Vereador subscrever o comunicado de licença a subscrição poderá ser feita pelo Líder da Bancada, conforme art. 113 do Regimento Interno;
- É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;
- Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso I, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2022

Isac Felix Vereador”

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO)** - Tem a palavra, para comunicado de liderança, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYC (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação, com a anuência do meu Líder, Vereador Senival Moura, pelo Partido dos Trabalhadores.

Hoje, conforme o *g1* notícia, a Justiça condenou a Prefeitura de São Paulo a indenizar os moradores de rua da Praça Princesa Isabel por retirada de bens durante ações em 2020.

Restou comprovado, segundo a Magistrada, o desrespeito pelos agentes municipais aos princípios da boa atuação administrativa, e, por consequência, a violação à dignidade das pessoas em situação de rua que estavam instaladas na Praça Princesa Isabel. Perderam-se, além de bens materiais, a dignidade que lhes restava.

Evidente que isso foge aos simples aborrecimentos cotidianos da vida nesta Capital. A Defensoria Pública havia entrado com uma ação civil pública após as operações. E, nesta terça-feira, dia 21, a Juíza Gilsa Elena Rios atendeu parcialmente aos pedidos responsabilizando o Município pela atuação dos agentes. Então, o Município foi condenado pela Justiça a indenizar os moradores de rua da região da Praça Princesa Isabel, no Centro, que tiveram seus pertences retirados em ações de zeladoria que ocorreram em 10 de setembro e em 8, 13 e 20 de outubro de 2020.

Cabe ainda recurso à Prefeitura, mas a sentença define que os bens apreendidos nas ações devem ser devolvidos e encaminhados ao Subcomitê Permanente de Zeladoria Urbana e os relatórios e informes das abordagens em questão. E que todos os agentes que participem das abordagens ostentem de forma visível a sua identificação de modo a possibilitar, em caso de abuso de poder e violação de direitos, a correta identificação.

Portanto, segundo a Defensora Fernanda Balera, trata-se de primeiro processo em que há participação ativa dos movimentos das pessoas em situação de rua. E cabe ressaltar a condenação do Município por retirar ilegalmente bens das pessoas em situação de rua. Fernanda Balera, que faz parte do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, é uma das responsáveis por mover ações em defesa dessa população e destaca que a decisão contextualiza as ofensivas reiteradas da Prefeitura em relação às pessoas em situação de rua.

E assim, Sr. Presidente, avalio que esta notícia constitui um alerta para a Prefeitura Municipal. E é importante que não haja mais abusos desta ordem, pois a Justiça agirá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO)** - Registro a presença da Vereadora Juliana Fraga, de São José dos Campos, do Partido dos Trabalhadores. (Palmas)

Por acordo de lideranças, esta Presidência encerra a presente sessão e desconvoca as demais sessões extraordinárias previstas para esta semana.

Lembro os Srs. Vereadores da convocação para a próxima sessão ordinária, terça-feira, dia 28 de junho e para cinco sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos do dia 29 de junho; cinco sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária do dia 29 de junho; e para mais cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos do dia 30 de junho. Todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 23/06/2022**

**Requerimentos**

**VEREADOR MILTON LEITE (UNIÃO)**

13-00945/2022 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal.

13-00946/2022 - Convocação de Sessão Solene de entrega da Medalha Jânio Quadros.

13-00947/2022 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Prêmio “Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento”.

13-00948/2022 - Convocação de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 24/06/2022**

**Requerimentos**

**VEREADORA ERIKA HILTON (PSOL)**

13-00949/2022 - Convocação de Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Paula Beatriz de Souza Cruz.

**VEREADORA EDIR SALES (PSD)**

13-00950/2022 - Juntada de documento ao PL 371/2022.

**VEREADORA SANDRA SANTANA (PSDB)**

13-00951/2022 - Voto de Júbilo e Congratulações ao Sr. Antonio Sergio Canheo.

13-00954/2022 - Convocação de Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Juventude.

13-00955/2022 - Convocação de Sessão Solene em Homenagem ao Aniversário do Bairro da Freguesia do Ó.

**VEREADOR RODRIGO GOULART (PSD)**

13-00952/2022 - Voto de júbilo e congratulações à “Sociedade Beneficente Mulçumana dos Membros da Confraria Chazuliya al-Yachrutuiya”.

**VEREADOR FERNANDO HOLIDAY (NOVO)**

13-00953/2022 - Coautoria do PL 573/2021.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 27/06/2022**

**Requerimentos**

**VEREADOR ADILSON AMADEU (UNIÃO)**

13-00957/2022 - Convocação de Sessão Solene para entrega de Salva de Prata ao Jornal da Mooca.

13-00959/2022 - Coautoria do PL 309/2019.

**81ª SESSÃO SOLENE**

**22/06/2022**

- Entrega do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Sonia Guajajara, por iniciativa da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, realizada no Salão Nobre, nos termos do Decreto Legislativo nº 20, de 27 de abril de 2022.

**82ª SESSÃO SOLENE**

**23/06/2022**

- Entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Reginaldo Ferreira da Silva, por iniciativa do Vereador Professor Toninho Vespoli, realizada no Auditório Prestes Maia, nos termos do Decreto Legislativo nº 14, de 23 de março de 2022.

**83ª SESSÃO SOLENE**

**24/06/2022**

- Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Ricardo Mair Anafe, por iniciativa dos Vereadores Fabio Riva e Faria de Sá, realizada no Salão Nobre, nos termos do Decreto Legislativo nº 25, de 27 de abril de 2022.

**84ª SESSÃO SOLENE**

**27/06/2022**

- Entrega do Colar Guilherme de Almeida, realizada no Plenário 1º de Maio, nos termos da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2015.

## SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**Audiência Pública**

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública Semipresencial da Comissão para discutir a seguinte matéria:

- PL 428/2022, de autoria do Executivo – Ricardo Nunes, que “Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências”.

**Data: 02/08/2022**

**Horário: 11h00**

**Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual**

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização. O uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2º do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

PARA ASSISTIR: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade de auditório, considerando o protocolo de segurança sanitária vigente. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online *[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online]*, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube *[www.youtube.com/camarasaopaulo]*.

PARA PARTICIPAR: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas*. Também poderá se inscrever o público que acompanhar presencialmente a audiência pública.

Para maiores informações: *ccj@saopaulo.sp.leg.br*

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Audiência Pública**

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes convida o público interessado a participar da audiência pública Semipresencial que esta Comissão realizará para discutir a seguinte matéria:

**PL 573/2021** - Autores: Ver.º Cris Monteiro (NOVO) e Ver. Rubinho Nunes (UNIÃO) - Autoriza o Poder Executivo a implementar o sistema de gestão compartilhada em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e dá outras providências.

**Data: 09/08/2022**

**Horário: 11:00 h**

**Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar e Auditório Virtual**

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2º do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online *[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online]*, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube *[www.youtube.com/camarasaopaulo]*.

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *educ@saopaulo.sp.leg.br*

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**Audiência Pública**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública Presencial da Comissão para discutir a seguinte matéria:

**PL 204/2018** - Autor: Executivo - BRUNO COVAS - APROVA PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA O PERÍMETRO DO ARCO JURUBATUBA, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO § 3º DO ARTIGO 76 DA LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014; CRIA AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO URBANA VILA ANDRADE, JURUBATUBA E INTERLAGOS.

**Data: 15/08/2022**

**Horário: 18:00 h**

**Local: Centro Universitário SENAC Sto Amaro - Prédio do Centro de Convenções – Auditório Principal**

**Endereço: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823 - Jurubatuba**

O acesso do público em geral será permitido mediante aferição de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, conforme Art. 2º do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.523, de 20 de outubro de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

## SECRETARIA DA CÂMARA

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**MESA DA CÂMARA**

**ATO Nº 1551/22**

Altera o Ato nº 1.057, de 31 de março de 2009, para dispor sobre a necessidade de registro fotográfico de visitantes da Edilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o controle de entrada e saída de visitantes na Câmara Municipal de São Paulo, a fim de se resguardar a segurança e integridade física dos Senhores Parlamentares, dos servidores, dos próprios visitantes e do prédio e bens que o guarnecem,

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A ementa do Ato 1.057, de 31 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o uso de crachá de identidade funcional por servidores, estagiários e todos aqueles que prestam serviços, a qualquer título, à Câmara Municipal de São Paulo e sobre a identificação e registro fotográfico de todos os visitantes.” (NR)

Art. 2º O Ato nº 1.057, de 31 de março de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O ingresso de visitantes no prédio do Palácio Anchieta e o acesso a suas dependências só é permitido a pessoas devidamente identificadas, mediante a apresentação de documento pessoal que contenha foto e mediante o seu registro fotográfico.

§ 1º No ato da identificação, o visitante terá seu registro fotográfico realizado e informará seu nome e número do documento de identificação, anotando-se o horário de entrada, recebendo uma etiqueta adesiva com código que permita a leitura informatizada do cadastro efetuado, e que será devolvida na saída do recinto da Câmara, para registro do horário de saída. ....” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 06 de julho de 2022.

PORTARIA 13807/22

EXONERANDO, a pedido, MARCELO LUIZ JUVENAL, registro 232140, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 53º Gabinete de Vereador, a partir de 08/07/2022.

PORTARIA 13808/22

EXONERANDO, a pedido, ALEX SANDER NOGUEIRA, registro 231251, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 53º Gabinete de Vereador, a partir de 08/07/2022.

PORTARIA 13809/22

EXONERANDO, a pedido, GENTIL PESSA FILHO, registro 232211, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 24º Gabinete de Vereador, a partir de 08/07/2022.

PORTARIA 13810/22

NOMEANDO VALDIR SIMON ROSSI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13811/22

NOMEANDO CLAUDIANA DO ROSÁRIO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 3º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13812/22

NOMEANDO DÉSIREE DONDA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 55º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13813/22

NOMEANDO MARCELO LUIZ JUVENAL, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 53º Gabinete de Vereador.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**
**VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** - APOSENTADORIA Eduardo Lazarin Biral – RF 11057 – Proc. 738/19

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CERTIDÃO**

Marli Rubinho Martines - TID 19716185

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
Neusa Romio de Mendonça – TID 19715248
Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 07/07/22

Mesa da Câmara

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 13804/22

“NOMEANDO REINALDO RODRIGUES DE MIRANDA, ..., no 55º Gabinete de Vereador.”

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**
**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 5083/2022**

**PROCESSO(S) CMSP-PAD-2020/00323.02**

“À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a celebração dos Termos de Contrato para a Compra de Energia Regulada e de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, com a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDAD E DE SÃO PAULO S/A CNP J nº 61.695.227/0001-93, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser automaticamente renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Cláusula Oitava dos referidos ajustes, e devolve as vias dos termos, devidamente assinadas.”

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 5084/2022**

**PROCESSO CMSP-PAD-2022/00192**

“Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, para contratação de serviço de manutenção de data center composto por uma sala cofre e seus respectivos subsistemas, conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2022/00210, prevista no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 46.662/05.”

**DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO CMSP-PAD-2022/00192**

- “Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que inclui o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o Sr. Pedro Lisboa Bonadio para Pregoeiro do Pregão que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção de data center composto por uma sala cofre e seus respectivos subsistemas, conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2022/00210, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 900 do Processo em epígrafe, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio:

- Andrea de Paula Pilon Kamimura;
- Mateus Soldan Barbieri;
- Yoshie Kamei Tawada; e o
- Procurador Carlos Eduardo de Araújo.”

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 5085/2022**

**PROCESSO CMSP-PAD-2022/00121**

“Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, para aquisição de peças de reposição e ferramentas para manutenção de telefonia, rede de dados e predial, conforme CMSP-TRM-2022/00059, previsto no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 46.662/05.”

**DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO CMSP-PAD-2022/00121**

- “Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que inclui o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO a Sra. Andrea de Paula Pilon Kamimura para Pregoeiro do Pregão que tem por objeto a aquisição de peças de reposição e ferramentas para manutenção de telefonia, rede de dados e predial, conforme CMSP-TRM-2022/00059, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 585 do Processo em epígrafe, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio:

- Rosan Elieze Trucillo;
- Luiz Fernando Etzel;
- Luciano Freitas; e o
- Procurador Renato Takashi Igarashi.”

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

## GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE**

Port. 346/2022 – Designando Helga Helena de Carvalho Monteiro Ventura, reg. TC 723, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, a partir de 11.7.2022.

**PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO**

Port. 339/2022 – Designando Celina Maria Silva e Rocha Ferreira, reg. func. 520.395, para substituir Viviane Giongo no cargo de Chefe de Recursos Humanos, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 6.7.2022.

Port. 341/2022 – Designando João Vieira Barros, reg. TC 1.486, para substituir Mariana Uyeda Ogawa no cargo de Assessor de Gabinete I da Escola de Contas, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, por motivo de férias, a partir de 11.7.2022.

Port. 342/2022 – Designando Pedro Pereira Evangelista, reg. TC 1.633, para substituir Sonia Maria Alves de Souza no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 11.7.2022.